

PORTARIA Nº 17, de 22/05/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA ASSESSORA
JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA LUDMILA
PRISCILA DOS SANTOS PIROLA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 293 de 18 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, a partir desta data, a servidora pública LUDMILA PRISCILA DOS SANTOS PIROLA, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico Previdenciário”, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e exercício no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 22 de maio de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV